

PROJETO DE LEI Nº 014/2017.

PODER LEGISLATIVO

**CONCEDE DESCONTOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) EM
EVENTOS CULTURAIS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E LAZER PARA
“DOADORES DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Jozail do Bombeiro no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 122, Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Eu Vereador Jozail do Bombeiro, encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei de minha autoria de nº 014/2017.

Senhores Vereadores, a doação de sangue é uma ação importante para auxiliar no tratamento de alguns pacientes e em casos de acidentes que demandam transfusão. Na verdade, em situações críticas, não se trata meramente de um auxílio, mas uma condição que pode salvar a vida da pessoa.

A doação deve ser feita por pessoas saudáveis. Homens e mulheres podem doar, no entanto os homens podem realizar a doação a cada 02 meses, não podendo exceder 04 doações por ano e as mulheres podem doar a cada 03 meses, não podendo exceder 03 doações por ano.

Portanto uma doação é capaz de ajudar mais de uma pessoa, afinal, os componentes do sangue são divididos em 4 bolsas: concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma fresco congelado e crioprecipitado.

O sangue doado poderá salvar vidas e de atuar como auxiliar no tratamento de diversas patologias, portanto, estimular a doação, fazendo com que ela não seja apenas de reposição, é de extrema importância. Com estoque nos bancos de sangue não há atrasos nas cirurgias, os pacientes são atendidos adequadamente e não há preocupação com a possibilidade de seus procedimentos não serem realizados a tempo. Nesse sentido o Projeto de Lei apresentado busca incentivar a doação de sangue.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento a presente proposição contando com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador